

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

Mossâmedes, 22 de Junho de 2022

RESOLUÇÃO Nº 02 de 22 de Junho de 2022

Dispõe sobre o emenda parlamentar apresentada pela Deputada Flávia Morais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral, realizada no dia 22 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 765/1995 de 26 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e a Lei Municipal Nº 764/1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social", consoante o Art. 4º, que trata das atribuições do CMAS, no seu Art. 30 inciso IV: "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e definir os critérios de repasse de recursos destinados à entidades governamentais e não governamentais".

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania, que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências. regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Rua 22 de Setembro, 322, Vila Damiana da Cunha, Centro. (64) 3377-1142

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso ao município de Mossâmedes, em sua totalidade, sem ressalvas e sem recomendações.

Tipo de Deliberação: Favorável.

Art. 2º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDNEI JOSÉ FERREIRA

Presidente do CMAS

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Regiane Barbosa da Silva
2. Cyssyca Passone Reis Ribeiro
3. Gabriel Alves de Souza
4. Adriana Antyjo da Silva
5. Alemirian dos Reis de Oliveira
6. Maibon S. Santos Trindade Santos
7. Sibelene Martins Ferreira Santana
8. Antonio F. de Almeida
9. Regiane de Jesus Silva
10. Renata Vieira Pinto

11. Felicia Inacia das Almeida
12. Ana Aparecida Batista de Oliveira
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____